



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 28 / 11 / 07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3185 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 29 / 11 / 07.

Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da praça pública na entrequadra 517/518, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da praça pública na entrequadra 517/518, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Há alguns anos que a comunidade da cidade de Santa Maria reivindica essa reforma da praça pública da EQ 517/518, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da prática de esportes.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	3185/07
Fis. N.º	01

ASSINATURA DE PLENÁRIO	
27/11/07 16h39	
Assinatura	Matrícula